

artigo 99, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à servidora SARAH MELO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº. 72.367-6, Advogado, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, pelo período de 02(dois) anos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3810/2021-GS/SEMAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEL-20211112920, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA NINA SALUSTINO DE FARIA, matrícula nº. 72.854-0, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 à 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3807/2021-GS/SEMAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211108990, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANDREIA DA CÂMARA RODRIGUES MELO, matrícula nº. 72.649-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Gestão de Cadastro Único, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 à 14/01/2022 e 12/07/2022 à 29/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037.1/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.063/2021

PROCESSO Nº 017067/2020-47 – SEMAD-SRP

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, o Registro de Preços, para aquisição de kits e insumos para laboratório, para atender as necessidades dos serviços de atenção básica, atenção especializada e dos serviços hospitalares e de pronto atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico nº 24.063/2021.

Empresa: Diasorin LTDA-CNPJ: 01.896.764/0001-70/Fondest: (11) 3618-6008/ 3611-0502-E-mail: marcus.silva@diasorin.com.br-End: Av Ermano Marchetti, nº 1435, 14º andar, 1401 B, - Lapa São Paulo/SP – CEP:05.038-001-Banco do Brasil: AG: 3322-7 / CC: 5200-0

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
49	Kit Para Deter. Dos Anticorpos Antiperoxidasas (Anti Tpo) Compatível Com O Equipamento Liaison XI, Kit Com 100 Testes Marca:Diasorin	KIT	120	R\$ 950,00	R\$ 114.000,00
50	Kit Para Determinação da Ferritina Compatível com O Equipamento Liaison XL, Kit Com 100 Testes Marca: Diasorin	KIT	200	R\$ 1.060,00	R\$ 212.000,00
51	Kit Para Deter. dos Anticorpos Antitireoglobulina (Anti Tg) Compatível com o Equipamento Liaison XL, Kit com 100 Testes Marca: Diasorin	KIT	150	R\$ 985,00	R\$ 147.750,00
52	Kit Para Deter. Da Vitamina B12 Compatível com o Equipamento Liaison XL, Kit com 100 Testes Marca: Diasorin	KIT	180	R\$1.050,00	R\$ 189.000,00
53	Kit Para Deter. do Ácido Fólico Compatível com o Equipamento Liaison XL, Kit com 100 Testes Marca: Diasorin	KIT	150	R\$1.050,00	R\$ 157.500,00
VALOR TOTAL				TOTAL R\$ 820.250,00	

CADASTRO DE RESERVA

Itens 49, 50, 51, 52 e 53: Não houve adesão ao cadastro de reserva.

Natal, 17 de dezembro 2021.

Adamiros França-Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3122/2021-01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.130/2021

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Fornecimento de Refeições Prontas e Especializadas Dietética (desjejum/almoço/jantar) e lanches (lanche da manhã/lanche da tarde/ceia), de forma parcelada e sob demanda, para pacientes, acompanhantes e servidores da rede municipal de Saúde.

Homologo os atos praticados pelo Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração quanto ao referido procedimento licitatório, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa RENOME REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI, CNPJ registrado sob o nº 04.436.006/0001-67, para que produza os efeitos legais do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua redação atual, nos valores abaixo discriminado:

EMPRESA: RENOME REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI-CNPJ: 04.436.006/0001-67					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Desjejum: Bebida: Café ou café com leite ou leite (desnatado, sem lactose ou extrato de soja) ou iogurte (natural ou sem lactose) ou suco de frutas natural ou água de côco verde in natura ou chá (camomila, erva doce, cidreira, boldo ou hortelã); Carboidrato: Pão (integral, seda ou francês) ou tubérculos (macaxeira, inhame ou batata doce) ou bolo ou biscoito cream cracker, ou cuscuz ou tapioca; Mingau: milho, arroz, maizena, aveia ou inhame Proteína: Ovo ou queijo (mussarela, ricota ou coalho) ou patê (frango ou ricota) Fruta fatiada ou em cubos: Banana, mamão, melão, maçã, ameixa, melancia, uva, abacaxi ou pêra. - DE ACORDO COM O QUADRO DISCRIMINATIVO DE DIETAS E EM CONFORMIDADE COM A SOLICITAÇÃO DO NUTRICIONISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PODENDO ESTE, INCLUSIVE, SOLICITAR UMA FORMA DE PROCESSAMENTO DIFERENCIADA.	Refeição	250.000	R\$ 5,63	R\$ 1.407.500,00
2	Lanche da manhã: Fruta fatiada ou em cubos: Banana, mamão, melão, maçã, ameixa, melancia, uva, abacaxi ou pêra. Bebida: Leite (desnatado, sem lactose ou extrato de soja) ou iogurte (natural ou sem lactose) ou chá (camomila, erva doce, cidreira, boldo ou hortelã); - DE ACORDO COM O QUADRO DISCRIMINATIVO DE DIETAS E EM CONFORMIDADE COM A SOLICITAÇÃO DO NUTRICIONISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PODENDO ESTE, INCLUSIVE, SOLICITAR UMA FORMA DE PROCESSAMENTO DIFERENCIADA.	Refeição	150.000	R\$ 4,75	R\$ 712.500,00
3	Almoço: Salada: crua (cenoura, beterraba, alface, tomate, cebola, rúcula) ou cozida (cenoura, beterraba, chuchu, couve folha, batata inglesa, repolho) ou purê (batata inglesa, batata doce, macaxeira, jerimum ou misto). Obs.: As saladas deverão conter no mínimo três ingredientes. Feijão: Branco, carioca ou preto; Carboidrato: Arroz (branco ou integral) ou macarrão (integral ou refinado) Proteína: Carne bovina de primeira (lagarto, patinho ou coxão mole) ou carne de sol de primeira (preparada em isca, cubos, paçoca ou bife) ou frango (peito, filé de peito, coxa ou sobrecoxa, preparado em isca, cubos, desfiado ou bife) ou peixe (dourado, merluza, atum ou meca) ou soja; Farofa ou tubérculos (macaxeira, inhame ou batata doce); Sobremesa: Fruta fatiada ou em cubos(banana, mamão, melão, maçã, ameixa, melancia, uva, abacaxi ou pêra) ou rapadura embalada individualmente ou doces embalados individualmente (leite, banana ou goiaba); Suco de frutas natural. - DE ACORDO COM O QUADRO DISCRIMINATIVO DE DIETAS E EM CONFORMIDADE COM A SOLICITAÇÃO DO NUTRICIONISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PODENDO ESTE, INCLUSIVE, SOLICITAR UMA FORMA DE PROCESSAMENTO DIFERENCIADA.	Refeição	350.000	R\$15,28	R\$ 5.348.000,00

4	Lanche da tarde: Fruta fatiada ou em cubos: Banana, mamão, melão, maçã, ameixa, melancia, uva, abacaxi ou péra. Bebida: Leite (desnatado, sem lactose ou extrato de soja) ou achocolatado ou iogurte (natural ou sem lactose) ou chá (camomila, erva doce, cidreira, boldo ou hortelã); Carboidrato: Mungunzá ou arroz doce ou bolo ou torta salgada ou pão de queijo com patê de frango ou biscoito cream cracker com patê de frango ou biscoito doce (maizena ou maria). - DE ACORDO COM O QUADRO DISCRIMINATIVO DE DIETAS E EM CONFORMIDADE COM A SOLICITAÇÃO DO NUTRICIONISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PODENDO ESTE, INCLUSIVE, SOLICITAR UMA FORMA DE PROCESSAMENTO DIFERENCIADA.	Refeição	150.000	R\$ 5,82	R\$ 873.000,00
5	Jantar: Sopa (carne, frango, peixe, soja ou legumes); Carboidrato: Cuscuz (amanteigado, temperado ou com leite) ou macarrão (refinado ou integral) ou arroz (branco ou integral) ou tubérculos (macaxeira, inhame ou batata doce) ou mungunzá salgado; Proteína: Carne bovina de primeira (lagarto, patinho ou coxão mole) ou carne de sol de primeira (preparada em isca, cubos, paçoca ou bife) ou frango (peito, filé de peito, coxa ou sobrecoxa, preparado em isca, cubos, desfiado ou bife) ou peixe (dourado, merluza, atum ou meca) ou soja; Mingau: milho, arroz, maizena, aveia ou inhame Suco de frutas natural. - DE ACORDO COM O QUADRO DISCRIMINATIVO DE DIETAS E EM CONFORMIDADE COM A SOLICITAÇÃO DO NUTRICIONISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PODENDO ESTE, INCLUSIVE, SOLICITAR UMA FORMA DE PROCESSAMENTO DIFERENCIADA.	Refeição	350.000	R\$ 13,25	R\$ 4.637.500,00
6	Ceia: Bebida: Café ou café com leite ou leite (desnatado, sem lactose ou extrato de soja) ou achocolatado ou iogurte (natural ou sem lactose) ou chá (camomila, erva doce, cidreira, boldo ou hortelã); Carboidrato: Mungunzá ou arroz doce ou bolo ou torta salgada ou pão de queijo com patê de frango ou biscoito cream cracker com patê de frango ou biscoito doce (maizena ou maria). - DE ACORDO COM O QUADRO DISCRIMINATIVO DE DIETAS E EM CONFORMIDADE COM A SOLICITAÇÃO DO NUTRICIONISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PODENDO ESTE, INCLUSIVE, SOLICITAR UMA FORMA DE PROCESSAMENTO DIFERENCIADA.	Refeição	250.000	R\$ 3,63	R\$ 907.500,00
7	Dieta Líquida: Sopas liquidificadas (carne, frango ou peixe) ou caldo de feijão; Vitamina de frutas ou mingau (milho, arroz, maizena, aveia ou inhame) ou água de côco verde in natura ou café ou café com leite ou leite (desnatado, sem lactose ou extrato de soja) ou achocolatado ou iogurte (natural ou sem lactose) ou chá (camomila, erva doce, cidreira, boldo ou hortelã) ou suco de frutas; - DE ACORDO COM O QUADRO DISCRIMINATIVO DE DIETAS E EM CONFORMIDADE COM A SOLICITAÇÃO DO NUTRICIONISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PODENDO ESTE, INCLUSIVE, SOLICITAR UMA FORMA DE PROCESSAMENTO DIFERENCIADA.	Refeição	15.000	R\$ 2,64	R\$ 39.600,00
8	Dieta Líquida de prova: Caldo de legumes ralo e coado Água de côco verde in natura ou chá (camomila, erva doce, cidreira, boldo ou hortelã) ou suco de frutas diluído e coado. - DE ACORDO COM O QUADRO DISCRIMINATIVO DE DIETAS E EM CONFORMIDADE COM A SOLICITAÇÃO DO NUTRICIONISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PODENDO ESTE, INCLUSIVE, SOLICITAR UMA FORMA DE PROCESSAMENTO DIFERENCIADA.	Refeição	15.000	R\$ 2,69	R\$ 40.350,00
VALOR GLOBAL PARA 12 (DOZE) MESES.			R\$ 13.965.950,00 (treze milhões e novecentos e sessenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais).		

Natal, 22 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

Adamires França-Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 20210682751-SEMTAS

Pregão Eletrônico nº 24.123/2021 - SEMAD

Objeto: Aquisição de EPI's visando atender as necessidades do Departamento de Segurança Alimentar/DAS, Departamento de Administração/DA, Departamento de Proteção Social Especial/DPSE e do Departamento de Proteção Social Básica/DPSB da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.123/2021, vinculado ao Processo nº 20210682751, adjudicado em favor das empresas: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ Nº 25.329.901/0001-52, vencedora no item 01, com valor total de R\$ 8.573,40 (oito mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos); NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI - CNPJ Nº 05.234.897/0001-31, vencedora no item 02, com valor total de R\$ 21.477,40 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos); PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ Nº 32.708.161/0001-20, vencedora nos itens 03 e 05, com valor total de R\$ 37.866,64 (trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); H MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 07.932.265/0001-77, vencedora nos itens 04, 06 e 08, com valor total de R\$ 35.921,00 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais); BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - CNPJ Nº 29.312.896/0001-26, vencedora no item 07, com valor total de R\$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais); DPNT COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ Nº 41.113.359/0001-52, vencedora no item 09, com valor total de R\$ 14.686,20 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017. Natal/RN, 22 de Dezembro de 2021.

Adamires França-Secretária Municipal de Administração.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 98/2021, em 22 de Dezembro de 2021.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD DECIDE, em virtude do julgamento do processo de acumulação de cargos ter sido ILÍCITO, notificar-lhe para que, querendo, ofereça recurso, por meio do e-mail cac.semad@natal.rn.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias, ou faça opção por um dos cargos públicos, sob pena de, nos termos do art. 190 da Lei nº 1.517/65 (ESTATUTO DO SERVIDOR) e do Decreto Municipal nº 10.190, de 30 de janeiro de 2014, artigo 17, ser exonerada. Observamos que o direito de opção deverá ser exercido perante a Comissão de Acumulação de Cargos e que em caso de inércia, a Administração Municipal a exonerará de qualquer um dos cargos a critério desta.

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAD-20200931979	MARIA TERESA TEIXEIRA NERI	8.617-7	011/2021

Natal, 22 de Dezembro de 2021.

PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - 2ª CÂMARA

Presidente: Abrahão Lincoln Bezerra Dantas

Membros: Humberto Corcino Pedro da Silva

Maria das Graças Ferreira de Macêdo

Secretária: Shirley Alves da Silva

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar torna público que julgou o seguinte processo que foi homologado pela secretária da SEMAD.

Processo de nº: 003761/2021-68

PAD de nº 025/2021

Interessado(a): VALÉRIA KARLLY GOMES ROCHA DE SOUZA

Decisão: ARQUIVAMENTO

Abrahão Lincoln Bezerra Dantas-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0155/2021-GS/SME, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELAINY POLLINY GUEDES TINÔCO BARBOSA, matrícula nº 73.229-7, para atuar como Gestora do Contrato nº 005/2019, presente no Processo Administrativo nº 066941/2014-21, referente à empresa prestadora de serviços técnicos especializados para implantação, manutenção e suporte de informática, assistidos dos módulos de software, a fim de atender às demandas desta Secretaria; e a servidora MERISE MARIA MACIEL, matrícula nº 44.784-6, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos a 28 de outubro de 2021.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO MARIA DOS MARTÍRIOS LISBOA DE MENEZES, CNPJ 24.866.570/0001-27

CONTRATADO: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME - CNPJ 09.341.816/0001-53.

ENDEREÇO: Rua Amaro Cavalcante, 32, Centro, Mossoró/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 5.018,72 (Cinco mil, dezoito reais e doze centavos).